



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1100, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 004/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores ANDREIA TERESINHA DA SILVA, matrícula 35146 e LUZIA HOINATZ, matrícula 37185, indicados pelos servidores da área;

e os servidores JEFERSON LUIS RIBEIRO GUERREIRO, matrícula 45598 e MYRNA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 32829, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Erica Miura, matrícula 47306.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/01/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3006205** e o código CRC **F520E32D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 003/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores LEILA REGINA PEREIRA, matrícula 44329 e MARIA CRISTINA B. G. NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 37529, indicados pelos servidores da área;

e os servidores LUCIANA HANG CORREIA, matrícula 41599 e KAREN ADRIANA MARQUES DA SILVA, matrícula 23918, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Maria Rozane dos Passos, matrícula 48928.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/01/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3014474** e o código CRC **16684037**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 005/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores VALERIA BEATRIS DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 19430 e LOURDES MARCAL RODRIGUES, matrícula 40649, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ISABEL CRISTINA ALVES, matrícula 19219 e DEISE BACK FERNANDES, matrícula 17526, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Silvio Cesar Araujo Damschi, matrícula 48055



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/01/2019, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3014407** e o código CRC **9EF158F2**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.USS

PORTARIA SEI Nº 503 - SGP/USS

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve ,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços SEI Pregão Eletrônico nº 110/2017, firmada entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda - EPP, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, da Prefeitura Municipal de Joinville.

Fiscais:

Franciane Moreno - matrícula 37303

Helena Donadel Ganske- matrícula: 33636

Milena Alves - matrícula : 42795

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria publicada em 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031095** e o código CRC **E68ED113**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 020/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
49/2018	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031036** e o código CRC **A51CB5BB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 021/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
47/2018	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2019.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031051** e o código CRC **AC8667D7**.

EDITAL SEI N° 3026690/2019 - DETRANS.UNO

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 05/2019

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 06/2019**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 3026854.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 14/01/2019, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3026690** e o código CRC **7FD507A2**.

EXTRATO SEI N° 3031146/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

Extrato de Edital - Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 - SGP

Abertura de inscrições para a contratação para o quadro de pessoal do Município de Joinville através do Processo Seletivo Simplificado - Edital: 001/2019 - SGP.

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de cargos em caráter temporário, do Quadro Único do Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, admitidos conforme regulamenta a Lei Complementar n° 230 de abril de 2007.

Informamos que o Edital e seus apensos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico joinville.sc.gov.br/publicacoes.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 16:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031146** e o código CRC **1A9DAA76**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2967135/2018 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 20 de dezembro de 2018.

CONTRATO N° 031/2018

CONTRATADO: Gráfica e Editora Massoni Ltda. EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades do **IPREVILLE**.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 006/2018 e ARP 004/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2967135** e o código CRC **A9B78A5A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3026651/2019 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

CONTRATO Nº 9912452781 e IPREVILLE 002/2019

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) **ANEXO(s)** deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Inexigibilidade 021/2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 04/01/2020

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3026651** e o código CRC **12C88B29**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3024337/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Contrato: 004/2019 - **Período:** 11/01/2019 à 30/06/2019.

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23.

Objeto: Aquisição de Materiais Têxteis, conforme Pregão Eletrônico n.º **083/2017**.

Valor: R\$ 70.256,40 (setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3024337** e o código CRC **DDF9B30D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3024472/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Contrato: 005/2019 - Período: 11/01/2019 à 31/05/2019.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91.

Objeto: Aquisição de Materiais Têxteis, conforme **Pregão Eletrônico n.º 083/2017**.

Valor: R\$ 18.592,56 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3024472** e o código CRC **38546D00**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3023752/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Termo de Contrato nº 171/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: VOLTCOM DO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADORES DE QUALIDADE DE ENERGIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/01/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3023752** e o código CRC **00CB6A1A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3024838/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Termo de Contrato nº 168/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ADAM DISTRIBUIDORA LTDA. EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE GASES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018

VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta dias) dias

VALOR: R\$ 36.338,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3024838** e o código CRC **628C2AEC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3030725/2019 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 14/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS DE MESA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2019

Contratada: ELISABETH PEREIRA NEVES AGUIAR PENHA 80510515568

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data: 14/01/2019.

Prazo: do dia 14/01/2019 até 31/12/2019.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3030725** e o código CRC **493F6E00**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3013382/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de janeiro de 2019.

Contrato: 285/2015 (assinado em **27/04/2015**).

19º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **27/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2581026/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2019**. Termo assinado em 11/01/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.

Verbas: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238 e 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3013382** e o código CRC **10AC96E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3014205/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de janeiro de 2019.

Contrato: 291/2015 (assinado em **27/04/2015**).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **27/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 2587139/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/01/2019**. Termo assinado em 11/01/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verbas: 486 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238, 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238 e 524 - 2.46002.10.122.1.2.2290.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 11:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3014205** e o código CRC **4310F8E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3008355/2019 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de janeiro de 2019.

Contrato: 258/2015 (assinado em **16/04/2015**).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer

em **16/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 2564562/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/01/2019**. Termo assinado em 11/01/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 015/2015**

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 11:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3008355** e o código CRC **10532334**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3024424/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Contrato: 089/2015 (assinado em 25/02/2015).

22° Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 15 (Quinze) dias, a partir de 12/01/2019, vindo a vencer em **27/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital para finalização dos tramites documentais e conferencias, conforme solicitação através do **Memorando SEI N° 3021556/2019 - HMSJ.UAD.AOB e MEMORANDO SEI N° 3023648 - HMSJ.UAD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **12/01/2019**. Termo assinado em 11/01/2019.

Objeto: aquisição de Sistema de Climatização Central para o Complexo de Emergência Deputado Ulisses Guimarães do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial n° 326/2014**.

Empresa: Hoffmann & Guthia Comércio de Equipamentos de Refrigeração Ltda - EPP.

Verba: 731 – 46001.10.302.14.1.2082.4.4.90.00 – F.R. – 263.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3024424** e o código CRC **B9930C9A**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

ATA Nº 357 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, Eloisa Aparecida Vieira, Jeruslaine Roeder Espíndula**. Conselheiros governamentais suplentes: Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, Giana Y. M. Abdom **Cleiton José Barbosa, Elayne C. Sarmiento**. Conselheiros não governamentais titulares: **Roberto Andrade e Souza, Adilson da Silva, Aline D. Dickmann, Julia C. Lehm, Ana Carolina de C. F. Santos**. Conselheiros não governamentais suplentes: Iara Martins Amaral, **Maria Inês Barbosa**, Beatriz B dos S. Epiphânio, **Kátia R. V. P. Aguiar**. O Vice-Presidente deu boas vindas aos conselheiros desejando um bom novo ano. Expôs que a pauta da reunião era única e fez a leitura do Ofício nº 01/2019/SAS – GUAF – ACV, que refere-se à solicitação de análise e parecer sobre o Plano de Trabalho da Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS para a formalização de Termo de Colaboração para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em unidade de Casa Lar e solicita também a informação sobre a existência de outras entidades, além da ADIPROS, devidamente inscritas no CMAS com capacidade disponível para a oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade Casa Lar. Passou a palavra para a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que explanou ao plenário que, após a Comissão analisar a capacidade de atendimento das entidades inscritas no CMAS que ofertam Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade Casa Lar e confrontar a informação com os dados apresentados a SAS pelas entidades no Relatório Mensal de Atendimento – RMA de novembro de 2018, constatou que, não há, no momento, nenhuma entidade com capacidade disponível nesse Serviço socioassistencial. Em seguida o Vice - Presidente passou a palavra a Comissão de Legislação, Normas e Finanças que proferiu que, após análise do Plano de Trabalho em tela emite parecer favorável à formalização do Termo de Colaboração por meio do Plano de Trabalho apresentado. Abriu-se então a palavra aos Conselheiros e visitantes para que apresentassem possíveis dúvidas e, após breves comentários dos presentes o Plano de Trabalho foi

colocado em votação, sendo aprovado **por unanimidade com 13 votos** dos presentes habilitados. Sem mais, eu, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica do Vice-Presidente.

Valquiria V. Rodrigues Backes Forster

Adilson da Silva

Aline D. Dickmann

Ana Carolina de C. Freitas Santos

Ariel Vieira

Beatriz B. Dos S. Epiphanio

Cleiton J. Barbosa

Eloísa Aparecida Vieira

Elayne C. Sarmento

Giana Y. M. Abdom

Iara M Amaral

Jaciane Gereldo dos Santos

Jeruslaine Roeder Espíndula

Julia C. Lehm

Kátia R. V. P. Aguiar

Maria Inês Barbosa

Roberto Andrade e Souza



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 14/01/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3026657** e o código CRC **252F996C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3024973/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Silvana dos Santos Oyafuso** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3024973** e o código CRC **BE0DC2CE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3025010/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Eloisa Batista** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025010** e o código CRC **00E194D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3025027/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Valmir Silva de Campos** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025027** e o código CRC **40419E6A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3025037/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Andre Luiz de Carvalho** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025037** e o código CRC **BB0CAD22**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3025053/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 11 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Francine Aline Machado** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025053** e o código CRC **B4553455**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 3030298/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALEXANDRO FURLAN** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2019, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3030298** e o código CRC **AC7AB914**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 3031293/2019 - HMSJ.NGP

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Maycon Julisander Zelindro** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2019, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3031293** e o código CRC **D2A4F499**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2996555/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 174/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Pontamed Farmacêutica Ltda, Item 74 - R\$ 0,04.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2996555** e o código CRC **5AE3F781**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3020592/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 215/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 747123, destinado a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: CLARO S.A. – R\$ 435.546,32.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/01/2019, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3020592** e o código CRC **EE3ADDBA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3021748/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **751868** destinado a **Aquisição de móveis para alojamento, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **28/01/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/01/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3021748** e o código CRC **4B5AE8D4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3023336/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em

conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2019 destinado a **AQUISIÇÃO DE DATALOGGERS PARA MONITORAMENTO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO**, na Data/Horário: 04/02/2019 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Gerente**, em 11/01/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/01/2019, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3023336** e o código CRC **655E7A4D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3023242/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**, na Data/Horário: **25/01/2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, Glória, Joinville/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Gerente**, em 11/01/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/01/2019, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3023242** e o código CRC **C5A9987C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3011022/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório **LICITAÇÃO Nº 01/2019** destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REALOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO NAS RUAS JACOB EISENHUTH, VISCONDE DE TAUNAY, PEDRO LOBO E ENGENHEIRO LUIZ NIEMEYER, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **05/02/2019 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/01/2019, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2019, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 11/01/2019, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3011022** e o código CRC **054F1018**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3025925/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO**, na Data/Horário: 25/01/2019 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 14/01/2019, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 14/01/2019, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 15:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025925** e o código CRC **00D4E0F3**.

COMUNICADO SEI N° 3029575/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores referentes os atendimentos ambulatoriais (SIA) e internações hospitalares financiadas pelo SUS (SIH) listados abaixo, no decorrer de 2019;

Considerando que mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos a sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS-RJ, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. Também mensalmente o DATASUS – RJ gera arquivos para tabulação contendo estes atendimentos. Complementando as informações do sistema SIHSUS, fornece ao SAS/DRAC os valores do Teto de Financiamento a serem repassados para os gestores.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde recebe o recurso financeiro, conforme as produções apresentadas pelos prestadores de serviço;

Considerando que, conforme PRT MS/GM 699/2006, Art. 7º, III, a., o não pagamento dos prestadores de serviços públicos ou privados, hospitalares e ambulatoriais, até o quinto dia útil, após o Ministério da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Estadual/Distrito Federal/Municipal de Saúde e disponibilizar os arquivos de processamento do SIH/SUS, no BBS/MS, exceto as situações excepcionais devidamente justificadas, suspender o recebimento dos valores do Limite Financeiro Global do Município, Estado e Distrito Federal;

Considerando que o não pagamento pode ocasionar em bloqueio da prestação de serviço por parte dos prestadores, e conseqüentemente a falta de produção para apresentar ao Ministério da Saúde;

Considerando que o fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades;

Considerando que a falta de pagamento, pode ocasionar na interrupção do serviço, torna-se absolutamente necessário o pagamento dos fornecedores abaixo alistados;

Fornecedor	Fonte de Recurso
ESPAÇO CLIN CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM E CLINICAS MÉDICAS LTDA	238
HMSJ - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	238

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se os referidos pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3029575** e o código CRC **80773B02**.

ERRATA SEI N° 3025865/2019 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 14 de janeiro de 2019.

ERRATA

Portaria n° 002, de 11 de janeiro de 2019.

Onde se lê no art. 2°: “Ender de Mello, matrícula n. 107”, leia-se: "Ildete Ender de Mello, matrícula n. 107”.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2019, às 09:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3025865** e o código CRC **DCB72755**.

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N°
3022857/2019 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico n° 283/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 741171, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 13:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**,
Secretário (a), em 11/01/2019, às 14:35, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3022857** e o
código CRC **3A0AC116**.
